

10º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL JEAN BITAR
CNPJ/MF	23.453.830/0015-75
Representante	José Carlos Rizoli

CONTRATADA

Nome	CIRURGIÕES ASSOCIADOS PARÁ LTDA
CNPJ/MF	24.959.667/0001-84
Representante	LUIZ NAZARENO DE FRANÇA DE MOURA - CRM/PA 4458 E CARLOS ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS - CRM/PA 44407 — SÓCIOS ADMINISTRADORES

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/07/2016, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclui-se ao contrato referente aos serviços de Direção Técnica do Hospital Jean Bitar, as seguintes obrigações:

- e) A CONTRATADA compromete-se a assegurar que o Diretor Técnico esteja presente nas instalações do Hospital Jean Bitar nas terças, quartas e sextas-feiras, durante o horário comercial, para a execução das atividades relacionadas à Direção Técnica, salvo em casos previamente acordados com a CONTRATANTE, que justifiquem a ausência;
- f) Caso o Diretor Técnico se ausente das atividades previstas, sem justificativa prévia, será aplicado um desconto no valor de R\$ 1.333,00 (um mil trezentos e trinta e três reais) por cada dia de sua ausência. O valor da penalidade será descontado na fatura referente ao período em que ocorrer a falta;
- g) A CONTRATADA, por meio do Diretor Técnico, compromete-se a participar de todas as reuniões convocadas pelo Hospital Jean Bitar, seja em âmbito administrativo, assistencial ou estratégico, que envolvam temas relacionados aos serviços de direção técnica ou gestão hospitalar. Caso haja impossibilidade de comparecimento, a CONTRATADA deverá justificar a ausência previamente à CONTRATANTE;

h) O Diretor Técnico deverá elaborar e entregar à CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte, um relatório detalhado sobre os serviços prestados no mês. O relatório deverá ser enviado diretamente setor de contratos do hospital (contratos.hjb@indsh.org.br).

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.


Belém/PA, 01 de janeiro de 2025.



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente



CIRURGIÕES ASSOCIADOS PARA LTDA
Luiz Nazareno De França De Moura – CRM/PA 4458
Sócio Administrador



CIRURGIÕES ASSOCIADOS PARA LTDA
Carlos Armando Ribeiro Dos Santos - CRM/PA 44407
Sócio Administrador

Testemunhas:

1 - _____

Nome: **Adm. Giovani Merenda**
Diretor Executivo
CRA/PA-16134
INDSH-Hospital Jean Bitar

CPF:

539.924.660-00

2 - _____

Nome:

CPF: